



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1303/2021

Em 21 de junho de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 5222/2021 de **05/07/2021 13:55**  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1899/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1899/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [secceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:secceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 11 de junho de 2021

A/C

**Alan Silva**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Indicação nº 1899/2021 – Vereador João Clemente – fornecimento de tablets e respectivos “chips” para tais equipamentos na EMEF CAIC Ricardo Caramuru de Castro Monteiro – Guichê nº 024.816/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação acima referida, informo que esta Secretaria Municipal da Educação, tem ciência da carência de equipamentos tecnológicos e conectividade por parte dos alunos da Rede Municipal, e diante de tal fato, vem trabalhando, incansavelmente, desde a suspensão das aulas presenciais em março de 2020, para que todos os estudantes possam ter acesso aos materiais pedagógicos e aos conteúdos de forma impressa, viabilizando, assim, a continuidade do processo de aprendizagem.

De acordo com o PARECER CNE/CP nº 11/2020, que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia, as atividades pedagógicas podem ser ou não mediadas por tecnologia, a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições para realização de atividades escolares com a presença física de estudantes na unidade educacional e também de acordo com a Resolução SME nº 04/2021, o processo de ensino remoto pode ser mediado ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação.

Esta Secretaria, por meio de suas unidades escolares, disponibilizou para os alunos livros didáticos, cadernos de atividades e materiais escolares. Assim, mesmo que grande parte dos alunos da referida escola não tenha computador ou tablet, ele não está desassistido por esta Secretaria ou pelos profissionais da escola.

Entendemos que é de extrema importância o acesso às tecnologias digitais, desde que integrada ao currículo e ao planejamento do professor (a), com intencionalidade e finalidade pedagógicas. No entanto, disponibilizar equipamentos como tablet deve ser uma política pública educacional que envolva todos os alunos do Ensino Fundamental e a Secretaria da Educação já está



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [scceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:scceducacao@araraquara.sp.gov.br)

atenta e analisando com muita seriedade os recursos tecnológicos adequados que contribuam e favoreçam de fato o ensino e aprendizagem remotos.

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação